



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2435/2012

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº. 1158/1992.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto na Lei Federal nº. 4.320/64 e no artigo 11, incisos I e XVII alínea a, artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1158/1992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 29 de Novembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito